



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS

ATA 007/2019 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS. A gestora de recursos Juliana, apresentou o balancete financeiro do mês, com receitas, despesas, rendimentos do último mês. A gestora informou que a aplicação acordada na última reunião foi realizada no mês de julho do corrente ano, sendo o resgate feito no Fundo CEF FI Ações IBX-50 e a aplicação do mesmo no Fundo CEF RPPS IMAB-5+, sendo o valor aplicado de R\$ 250.000,00 mais o valor disponível em conta corrente nos Bancos Do Brasil e Banrisul, totalizando o valor de R\$ 153.000,00 que foi solicitado a Tesoureira a aplicação do mesmo no Fundo CEF RPPS IMAB-5+. A gestora de recursos apresentou o Relatório da Fahm Consultoria, e o retorno referente a meta atuarial mensal, que foi quase o triplo da meta, fechando em 1,58% de 0,60% da meta do mês, sendo o retorno acumulado do ano, ainda um pouco abaixo da meta, mas bem mais próximo de atingi-la, totalizando os investimentos em 5,01% e a meta soma-se 5,57% (INPC + 6%a.a). A gestora apresentou o relatório elaborado por nossa consultoria, e após analisarmos o cenário econômico atual, as indicações da FAHM Consultoria que nos aconselha, diante deste ambiente, que continua desafiador o aconselhável é aplicarmos nossos investimentos em até 25% dos recursos em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration. Para as curvas médias (IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M Total) recomenda-se exposição de 30% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 a alocação sugerida é de 15%. Quanto à renda variável, a exposição máxima deve ser de 30%, também por conta da melhora da atividade econômica neste ano, que já se reflete em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação de portfólio, em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não mais suprem a meta atuarial. Dessa forma, a sugestão é mantermos em 10% a sugestão de alocação em fundos multimercado, 2,5% a alocação em FII e 15% em Fundos de Investimentos em Ações - FIA. Para aqueles clientes que já contam com investimento de 5% tanto em FII, quanto em FIP, a recomendação que o teto de investimento em ações se mantenha em 10%. Por fim, salienta-se que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo. Os membros do comitê optaram portanto em reduzir a carteira de curto para médio prazo, conforme sugestão de nossa consultoria em aproximadamente 33%, somando um montante de R\$ 3.500.000,00, realocando os mesmos dos Fundos IRF M1 do Banco do Brasil no valor de R\$ 1.000.000,00 e a aplicação do mesmo no Fundo BB Ima B5, o resgate de R\$ 1.000.000,00 do Fundo BB Perfil RF Referenciados e a aplicação do mesmo no Fundo BB IDKA 2 TP RF, e na Caixa Econômica Federal, o resgate será feito no valor de R\$ 1.500.000,00 no Fundo CEF RS TP FI Renda Fixa (CDI) e a aplicação do mesmo nos fundos CEF IDKA IPCA 2A no valor de R\$ 1.000.000,00 e a abertura do novo Fundo de Investimento CEF Brasil Gestão Estratégica FI RF, no qual colocaremos um valor inicial de R\$ 500.000,00 para verificar o comportamento do mesmo no próximo mês. Para o próximo mês, o Comitê deliberou que os valores disponíveis em conta corrente, após transferência realizada pelo Executivo, serão aplicados pela Gestora de

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Recurso, no fundo em que melhor apresentar rentabilidade e menor risco de queda para o próximo mês, e demais alterações, faremos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pelos membros do Comitê Cássia e André e por mim, membra e Gestora de Recursos.


Cássia Chaiane Chaves
CGRPPS nº 2656


Juliana Anita Câmara
CGRPPS nº 3073


André Luis Monteiro Costa
CGRPPS nº 2773